



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006320/2023**  
**Data 31/05/2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0004960/2023 de 13/04/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$3.000.000,00 (três milhões reais )

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000306	0206020602.1236512020.057 33504100000	MANUTENCAO DAS CAIXAS ESCOLARES Contribuições	15000001	287.800,00
0000307	0206020602.1236512020.057 44504100000	MANUTENCAO DAS CAIXAS ESCOLARES Contribuições	15000001	359.200,00
0000325	0206020603.1236112020.058 33504100000	MANUTENCAO DAS CAIXAS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL Contribuições	15000001	1.365.000,00
0000326	0206020603.1236112020.058 44504100000	MANUTENCAO DAS CAIXAS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL Contribuições	15000001	988.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>3.000.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000310	0206020602.1236512022.173 31900400000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL Contratação por Tempo Determinado	15000001	1.500.000,00
0000329	0206020603.1236112022.047 31900400000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Contratação por Tempo Determinado	15000001	500.000,00
0000330	0206020603.1236112022.047 31901100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000001	1.000.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>3.000.000,00</b>

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 011.859.576-85